

ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)
(Encaminhar para SMADS – Imprensa)

PROCESSO SEI nº: 60242025/0003622-1, SAS - Sé, EDITAL nº: 076/SMADS/2025, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: República para Adultos, CAPACIDADE: 60 vagas. Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se 03 (três) pessoas no Auditório da SAS Sé sito a Avenida Tiradentes, 749 – Bom Retiro, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 10 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 12h30 às 13 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção – que saudou aos presentes e deu início aos procedimentos previstos. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 30/05/2025, vindo a ser: Camila Rosa Barbosa, RF 777694-2, e-mail camilabarbosa@prefeitura.sp.gov.br, provimento efetivo; Katia Aparecida Filie, RF 883270-6, e-mail kafilie@prefeitura.sp.gov.br, provimento efetivo; Vanda Aparecida Ferreira, RF 790271-9, e-mail vaferreira@prefeitura.sp.gov.br, provimento efetivo; dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão a primeira nomeada. A suplente Vanda Aparecida Ferreira assume devido a licença médica de Najila Thomaz de Souza. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope 1: Organização de Auxílio Fraternal - OAF, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos não havendo nenhuma manifestação. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 10 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado com a lista classificatória quando for o caso no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Camila Rosa Barbosa e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção que estavam presentes. *Camila*

Vanda Aparecida Ferreira